ATA N° 05 – Reunião Ordinária da Congregação do CFCHS, da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB), Campus Sosígenes Costa, realizada em 15 de junho de 2021.

Reunião realizada no dia 15 de junho de 2021, às 9h, metapresencialmente, em sala virtual, acesso pelo link https://meet.google.com/gpw-fkka-irj. A reunião foi realizada por videoconferência e os membros participaram por acesso remoto. Estavam presentes os seguintes participantes: Dos membros da Congregação do Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais: Prof. Luiz Antônio Silva Araújo (Decano do CFCHS), presidindo a reunião; Prof.ª Cristina Grobério Pazó (Vice-Coordenadora do Curso de Direito); Prof.ª Ivana Maria Gamerman (Coordenadora do Curso de História); Prof. Paulo Dimas (Vice-Coordenador do Curso de Gestão Pública e Social - GPS); Prof. Pedro Fonseca Leal (Coordenador do Curso de Antropologia); Prof. Rafael Andrés Patiño Orozco (Coordenador do Curso BIH); Prof. Victor Hugo Criscuolo Boson (Vice-Decano do CFCHS). A. Informes. a. Informes do Decanato. Luiz Antônio deu início à reunião e prosseguiu aos seguintes informes: (i) prestou agradecimentos a todos que auxiliaram e apoiaram no processo de avaliação do Curso de Direito. (ii) Comunicou que Prof. Álamo Pimentel retirou-se da Coordenação do PPGES, e que a Prof.ª Ana Carneiro está exercendo a Coordenação do Programa. b. Informes das Coordenações. Pela Coordenação do Curso de Gestão Pública e Social, Paulo Dimas informou que um estudante dispôs-se a fazer as atualizações do site do curso. Luiz Antônio confirmou que estudantes irão atuar como estagiários, na assessoria às Coordenações de Direito e GPS, na atualização do site. No Curso de Antropologia, permanecem os Professores Pedro Leal e Pablo Antunha. Pela Coordenação do Curso de Antropologia, Pedro Leal perguntou sobre plano para concurso enviado por e-mail. Victor Hugo respondeu que confirmará o recebimento. Pauta 01. Projetos aprovados ad referendum (Proponente: Decanato). Luiz Antônio apresentou os títulos dos projetos aprovados ad referendum da Congregação do CFCHS, submetidos ao Edital de Extensão: "Contar Mais

Uma História: As Bibliotecas Comunitárias e a Expansão das Comunidades Leitoras no Sul da Bahia"; "Cidadania e Letramento Digital: O Direito Através das Tecnologias em Período Pandêmico no Município de Porto Seguro"; "20 Depois de 500: Marcha dos 2000 e Lutas pela Convenção nº 169 da OIT"; "'Largando o Doce', o Podcast da LI Linguagens e suas Tecnologias/CSC"; "Câmara Municipal de Porto Seguro e UFSB: Formação Conjunta em Legislativo Fundamentos Constitucionais, e Políticas **Públicas** Participativas"; "CINECLUBE GEMINA: As Relações Étnico-Raciais e de Gênero no Cinema e na Educação". Luiz Antônio destacou a importância dos projetos e a participação de colaboradores externos. Rafael Patiño perguntou se projetos já aprovados precisam ser submetidos novamente à aprovação. Luiz Antônio esclareceu que os relatórios devem ser feitos com periodicidade de seis meses e um ano, dependendo do Edital ao qual o projeto foi submetido, devendo também constar como regulamento no Regimento Interno do Centro. No entanto, deve-se aguardar a aprovação do Regimento Interno da UFSB. Luiz Antônio propôs encaminhamento a aprovação dos projetos na Congregação do CFCHS para de Extensão. A Congregação aprovou unanimemente o submissão Edital encaminhamento. Item aprovado. Pauta 02. Participação do Prof. Fábio Bozza em atividade de instituição externa e com recebimento de valores. Aprovada Ad Referendum (Proponente: Fábio Bozza). Luiz Antônio explicou que, devido a questões de prazo, procedeu à aprovação ad referendum do requerimento do Prof. Fábio Bozza, para ministrar aula, mediante remuneração pecuniária, no módulo "Estado de Necessidade", do Curso de Especialização em Direito penal e Criminologia (on-line) do Instituto de Criminologia Política Criminal – ICPC. Ressaltou que pedidos dessa natureza devem ser submetidos à Congregação, e esclareceu, baseado em normativa federal, que a aprovação pode ser concedida, desde que as atividades de 40 horas docentes, em Regime de Dedicação Exclusiva, não sejam comprometidas. Paulo Dimas perguntou se a Instituição é pública ou privada. Victor Boson respondeu ser privada, porém com trabalhos de interesse coletivo e importância pública. Pedro Leal perguntou se o pedido foi deliberado no Colegiado de Direito. Cristina Pazó

respondeu não se recordar quanto a isso. Nesse sentido, Pedro Leal atentou sobre as normativas e regulamentações para participação docente em Instituições Externas. Luiz Antônio concordou sobre a necessidade e importância do parecer vindo do Colegiado. Abriu-se votação. A Congregação deliberou unanimemente pela aprovação da participação do Prof. Fábio Bozza no Curso de Especialização em Direito penal e Criminologia (on-line) do Instituto de Criminologia Política Criminal - ICPC. Item aprovado. Pauta 03. Pedido de autorização do Prof. Rafael Patiño de vinculação como docente ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFBA (Proponente: Rafael Patiño). Rafael Patiño relatou sobre seu pedido de vínculo ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFBA. Pedro Leal reafirmou a necessidade de se atentar para os dispositivos que regulamentam esses processos. Victor Boson esclareceu que, desde não havendo remuneração pecuniária, e não afetando a carga horária do docente na Instituição de origem, o pedido de vinculação a outro programa pode ser aprovado. Abriu-se votação. Com abstenção do Prof. Rafael Patiño, a Congregação deliberou pela aprovação do vínculo do Prof. Rafael Patiño no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFBA. Item aprovado. Paulo Dimas atentou que, a partir de meios tecnológicos, seria desejável a abertura das atividades e das aulas para participação de outros estudantes, em relação interinstitucional. Pauta 04. Pedido de remoção da Prof.ª Eliana Póvoas com nova lotação no IHAC/CSC (Proponente: Eliana Póvoas). Pauta 05. Pedido de remoção do Prof. Álamo Pimentel com nova lotação no IHAC/CSC (Proponente: Álamo Pimentel). Luiz Antônio ressaltou a atuação da Prof.ª Eliana Póvoas e do Prof. Álamo Pimentel na área de Educação, coadunando-se aos IHAC, enquanto Unidade Acadêmica que abriga os cursos de Licenciaturas e formação de Educadores. Paulo Dimas destacou a participação dos professores pleiteantes na Formação Geral. Abriu-se votação. a Congregação deliberou unanimemente pela aprovação da remoção da Prof.ª Eliana Póvoas e do Prof. Álamo Pimentel para o IHAC-CSC. Item aprovado. Antes de abordar a Pauta relativa à Minuta do Regimento Geral, o Decano solicitou a inclusão de dois itens: Afastamento da Prof.ª Lina Faria para Capacitação; Constituição de GT para elaboração de

APCN na área de Direito. A Congregação aprovou a inclusão dos dois itens. Seguiu-se a reunião. Pauta 06. Afastamento da Prof.ª Lina Faria para Capacitação (Proponente: Lina Faria). Luiz Antônio relatou o histórico do pedido, explicando que a Prof.ª Lina Faria já obteve aprovação para o afastamento para Capacitação na Observatório de História e Saúde da Casa de Oswaldo Cruz (Fiocruz), para o período de agosto a novembro de 2021. No entanto, em razão da Pandemia da COVID-19, a Fiocruz procedeu ao adiamento para o ano de 2022. Destacou a importância de apresentar a pauta em Congregação, uma vez que só é permitido o afastamento para capacitação de um professor por vez. Dessa forma o afastamento da Prof.<sup>a</sup> Lina Faria pode impactar nos processos de afastamento para capacitação de outros docentes, em 2022. Nesse sentido, Luiz Antônio propôs como encaminhamento: (i) a votação sobre a o pedido afastamento, em função do adiamento. Caso aprovado, (ii) verificar com a Prof.<sup>a</sup> Lina Faria as datas específicas da capacitação no ano de 2022, para planejamento futuro do CFCHS; e (iii) tendo essa data definida, se a Congregação autoriza ao Decanato proceder a autorização do afastamento, sem a necessidade de submeter este ponto à futura discussão. Abriu-se votação. A Congregação deliberou unanimemente pela aprovação. Item aprovado. Pauta 07. Constituição de GT para elaboração de APCN na área de Direito (Proponente: Roberto Rabbani). Luiz Antônio comentou o interesse de docentes da FURG junto ao Prof. Roberto Rabbani para na elaboração de APCN da área de Direito, a ser vinculado ao CFCHS. Victor Boson explicou que o curso de Mestrado em Direito constitui uma demanda da Comunidade Acadêmica e da Sociedade. Por isso, considerou importante que o Prof. Roberto Rabbani fizesse a apresentação da proposta, a fim de possibilitar uma participação coletiva no âmbito do CFCHS. Nesse sentido, sugeriu que essa pauta seja discutida em sessão posterior, permitindo melhor análise da proposta do APCN. Pedro Leal atentou para a importância da inclusão e participação dos professores da UFSB nos Programas de Pós-Graduação criados, inclusive como colaboradores, possibilitando a qualificação do corpo docente e técnico-administrativo interno. Paulo Dimas manifestou concordância para que essa pauta seja remetida para próxima sessão. Após

discussão, Luiz Antônio propôs como encaminhamento: (i) remeter o item para próxima sessão; (ii) apresentação da proposta ao Colegiado de Direito e posterior apresentação na Congregação do CFCHS. Pedro Leal propôs também verificar se a proposta em questão poderia constituir linha de pesquisa no PPGES. Ao que Luiz Antônio considerou antes verificar a possibilidade da criação de um Programa de Pós-Graduação de natureza interdisciplinar Abriu-se para votação. A Congregação aprovou unanimemente o encaminhamento. Item remetido para próxima reunião. Pauta 08. Minuta do Regimento Geral que será tema de reunião do Consuni no final do mês. Luiz Antônio retomou a minuta do Regimento Geral da UFSB, proposta pela Reitoria, e ressaltou a participação e as considerações das Categorias Docente, Técnico-Administrativa e Discente nesse debate. Assim, atentou para discussão sobre os seguintes pontos, relativos à estrutura da Universidade: (i) os Órgãos Colegiados, que reverbera nas instâncias deliberativas da UFSB; (ii) o Conselho Estratégico Social; (iii) a proposta articulada pelas Representações Docente e Técnico-Administrativa no Conselho Universitário, que não está incluída na minuta, acerca da criação de mais Conselhos, além do Consuni; (iv) a questão eleitoral. Victor Boson questionou a abordagem técnica sobre o processo de escolha de Reitorado e Decanato, em considerar aptos para esses cargos Professor Titular ou Professor Associado IV ou Professores portadores do Título de Doutor. Atentou que, pela Lei de 2012, Professor Titular ou Associado IV têm que portar necessariamente Título de Doutor. Além disso, no documento, sobre a Comissão Gestora, questionou a atribuição de competências administrativas e acadêmicas, sendo que a Comissão Gestora volta-se apenas para questões administrativas da práxis cotidiana do campus. Nesse sentido, Luiz Antônio propôs discutir, primeiramente, a proposta de criação de novos conselhos, trazida pelas Representações Docente e Técnico-Administrativa. Explicou que a proposta da Reitoria reside na manutenção do Conselho Universitário, enquanto a proposta das Categorias Docente e Técnico-Administrativa consiste na criação de um Conselho Administrativo e um Conselho Acadêmico. Pedro Leal criticou a falta de tempo para discussão de pautas dessa natureza no âmbito dos Colegiados. Considerou que, se a proposta das Categorias vier a ser acatada, isso implicaria mudança no próprio Regimento Interno e, consequentemente, na estrutura da Universidade. Além disso, deve-se pensar na operacionalidade desses novos conselhos. Ao que Luiz Antônio explicitou simpatia pela proposta das Categorias, explicando tratar-se de uma estrutura existente em outras Instituições de Ensino, relatando sobre descentralização de tomada de decisões, porém ponderando sobre os riscos de sobrecarga de trabalho para os servidores docentes e técnico-administrativos, no contextual atual da Universidade. Pedro Leal sugeriu solicitar a retirada dessa pauta na Reunião do Consuni, devido à sua complexidade, a fim de que os Colegiados e Congregações possam debater melhor ambas as propostas para a UFSB. Rafael Patiño explicou que, em reunião do Colegiado do BIH, o Prof. Spensy Pimentel apresentou resumo da proposta das Categorias: criação do Conselho Acadêmico e do Conselho Administrativo, cada um assistido por Câmaras Técnicas voltadas para os assuntos que lhe são pauta; CES retorna ao formato original; Coordenador de Apoio Administrativo passa a ser eleito, não mais indicado pela Reitoria; não haverá lista tríplice para eleição do Decanato; os CUNIs estarão vinculados aos IHACs; o calendário de reuniões do Conselho Acadêmico será mensal e o do Conselho Administrativo bimestral; os Decanatos teriam atribuições mais administrativas e menos acadêmicas; Coordenadores de Colegiados e membros das Secretarias Acadêmicas ganham cadeira no Conselho Superior. A partir disso, sintetizou a contraposição de uma proposta de hierarquia vertical, por parte da Reitoria, e horizontal, por parte das Categorias. Assim, sobre a proposta das Categorias, ressaltou a importância dos Coordenadores de Curso participarem das deliberações acadêmicas institucionais. Ponderou sobre os riscos da sobrecarga de trabalho, mas leva em consideração a queixa reiterada dos professores a respeito da forma verticalizada e atropelada que as decisões são impostas e realizadas na Universidade no contexto atual. Dessa maneira, considerou que a proposta das Categorias seja debatida no âmbito do Conselho Universitário. Paulo Dimas ponderou que a proposta Reitoria, relacionada a adoção de lista tríplice para eleição do Decanato, cria possibilidades de intervenções

políticas na Instituição. Assim, uma vez que há uma proposta alternativa e em respeito ao trabalho das Categorias Docente e Técnico-Administrativa na elaboração dessa proposta, concordou em solicitar a retirada dessa pauta na reunião do Consuni, para melhor e mais amplo debate nas instâncias deliberativas e consultivas sobre o Regimento Interno, com luta por espaços democráticos de discussão. Pedro Leal chamou atenção que as propostas da Gestão Superior estão sendo feitas sem estudos efetivos sobre as atribuições e viabilidade das instâncias consultivas e deliberativas, com falta de clareza na inserção dos espaços, da carga horária dedicada pelos membros, falta de consideração pelos membros e Categorias Docentes, Técnico-Administrativas, Discentes. Nesse sentido, coaduna-se ao apoio da proposta das Categorias. A partir da discussão, Luiz Antônio propôs fazer o pedido a retirada de ponto no Consuni, a fim de que a Congregação possa se reunir extraordinariamente para discutir ambas as propostas profundamente. Caso seja feito pedido de vistas, manifestar apoio a esse pedido. Caso o Regimento Interno, conforme proposta da Reitoria, seja submetido à aprovação do Conselho, que a posição desta Congregação seja contrária. Dessa forma, Luiz Antônio propôs o seguinte encaminhamento: (i) propor a retirada de pauta relativa ao Regimento Interno no Consuni, a fim de permitir discussão mais ampla de ambas as propostas nas Congregações e demais instâncias; (ii) caso seja solicitado pedido de vista, as propostas serão levadas a uma relatoria, devendo-se aguardar o posicionamento do parecer; (iii) Caso o Regimento Interno, conforme proposta da Reitoria, seja submetido à aprovação do Conselho Universitário, que a posição desta Congregação seja contrária. Nada mais havendo a tratar, Luiz Antônio Silva Araújo encerrou a reunião, da qual eu, Renan Araújo Gomes, lavrei a presente Ata, que vai aprovada pelos membros.

Aprovada em: 19/10/2021.

#### **Assinaturas:**

Nome completo:	Assinatura:
Cristina Grobério Pazó	Acesso metapresencial
Ivana Maria Gamerman	acesso metapresencial

Página 7 de 8

Luiz Antônio Silva Araújo	acesso metapresencial
Pedro Fonseca Leal	Acesso metapresencial
Paulo Dimas Rocha de Menezes	acesso metapresencial
Rafael Andrés Patiño Orozco	Acesso metapresencial
Victor Hugo Criscuolo Boson	acesso metapresencial

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 15/06/2021

### ATA Nº 1096/2021 - CFCHS (11.01.06.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/11/2021 17:21 )
PAULO DIMAS ROCHA DE MENEZES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1212987

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 09:12 ) LUIZ ANTONIO SILVA ARAUJO DIRETOR DE CENTRO 1552711

(Assinado digitalmente em 07/02/2022 16:24 ) RAFAEL ANDRES PATINO OROZCO COORDENADOR DE CURSO 1220616 (Assinado digitalmente em 29/10/2021 16:46 ) IVANA MARIA GAMERMAN PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1355184

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 13:37 ) PEDRO FONSECA LEAL COORDENADOR 1835001 (Assinado digitalmente em 28/10/2021 15:28 ) CRISTINA GROBERIO PAZO PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR 1605503

(Assinado digitalmente em 28/10/2021 20:29 ) VICTOR HUGO CRISCUOLO BOSON DIRETOR 3090926

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ufsb.edu.br/documentos/">https://sig.ufsb.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 1096, ano: 2021, tipo: ATA, data de emissão: 28/10/2021 e o código de verificação: ec9a5cbef2